



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 812/2017–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 18 de Julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a servidora **ODILENA VILHENA TAVARES**, ocupante do cargo efetivo Professora Pré-escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 28/05/2017 a 27/09/2017.

Art. 2º) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 28/09/2017 a 27/11/2017, conforme decreto nº 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1º, parágrafo único da lei municipal nº 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28 de maio de 2017.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 18 de Julho de 2017.

PUBLICADO NO
MURAL DA PREFEITURA
EM: 18/07/2017


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá